



ISBN: 1646-8929

IET Working Papers Series
No. **WPS03/2008**

Margarida R. Paulos
(e-mail: margarida.paulos@fct.unl.pt)

Relação entre o Conceito de Poder e o de Acção

Grupo de Inv. "Innovation Systems"
IET
Research Centre on Enterprise and Work Innovation
Centro de Investigação em Inovação Empresarial e do Trabalho
Faculdade de Ciências e Tecnologia
Universidade Nova de Lisboa
Monte de Caparica
Portugal

RELAÇÃO ENTRE O CONCEITO DE PODER E O DE ACÇÃO

RESUMO

A ordenação social é um dos temas centrais estudados pela sociologia desde há muito tempo. As teorias de acção social e de estrutura social são duas tradições teóricas usadas para explicar a forma como o mundo social se organiza e como funciona sem necessitar de uma imposição contínua de regras e normas. O poder e a acção social são dois conceitos centrais no mundo social, com uma forte ligação e influência mútua. O poder permite ou limita a acção, dá aos actores a possibilidade de ter mais e melhores oportunidades e posições sociais. A vida social é uma negociação constante, onde o poder e a acção estão sempre presentes, e é esta relação complexa que determina a natureza das relações sociais e o comportamento de cada indivíduo.

Partindo de uma exposição teórica, o relatório irá apresentar alguns exemplos relacionados com o mercado de trabalho e comportamento organizacional para realçar a interacção entre os dois conceitos e a sua importância na vida social.

THE RELATION BETWEEN THE CONCEPT OF POWER AND ACTION

ABSTRACT

The order of social world is one of the main issues studied by the sociology since long time. Theories of social action and social structure are two theoretical traditions used to explain how social world is organised and how it operated daily without a continuous imposing of rules and norms. Power and social action are two main concepts in social world, with a strong connection and a large influence between them. Power allows or limit action, it gives to actors the possibility of have bigger choices and better positions. Social life is a constant bargain, where power and action are always present, and this complex relation determines the nature of social relations and the behaviour of every individual.

Starting with a theoretical approach, this report will also present some examples related with the labour market and organizational behaviour, to highlight the interaction between this two concepts and its importance to social life.

Keywords: Social order; power; rational choice; theories.

JEL codes: J2; J20; L2; L29

Índice de conteúdos

| | |
|--|----|
| 1. A ordenação do mundo social e as teorias de acção social..... | 4 |
| 2. Teorias da acção racional..... | 5 |
| 3. O 'poder correctivo' de Scott e o conceito de acção racional..... | 7 |
| 4. Considerações finais..... | 11 |

1. A ordenação do mundo social e as teorias de acção social

“It is theory which defines the discipline because theory sums up what sociology can say to its audience about the social world”¹

As teorias de acção social em conjunto com as da estrutura social constituem duas tradições teóricas de explicação de um dos aspectos centrais da sociologia: a ordenação do mundo social. A pluralidade teórica existente em torno desta problemática é extensa e a necessidade de unificação teórica torna-se eminente, tendo um dos principais contributos foi dado por J. Alexander propondo quatro grandes conjuntos teóricos (teorias individualistas racionais/ interpretativas e teorias colectivistas racionais/ interpretativas) que procuravam dar resposta a dois problemas: o de acção, remetendo para a polarização entre os conceitos de acção racional e de acção interpretativa e o da ordem, centrando-se na oposição entre colectivismo e individualismo (cf. Pires, 2007).

A acção social é assim, uma das formas de explicação da padronização da ordem social, definida como ordem factual, apresentada como *“o resultado da existência de condições de eficácia da acção que limitam, internamente, a variabilidade desta, pelo que o resultado agregado dos actos individuais tende a ser padronizado”* (Pires, 2007:16). A definição de acção social mais utilizada actualmente é a apresentada por Max Weber, definindo-a como ‘um comportamento que se explica por um sentido, quando o sentido é construído de forma relacional’. Cohen salienta os ‘tipos ideais’ de acção definidos por Weber, num esforço para referenciar as várias possibilidades empíricas que podemos imaginar dos vários sentidos de acção interpretados pelo actor, acentuando a conduta através da qual o actor se orienta de forma subjectiva, tendo em conta o comportamento dos outros (Cohen, 2000).

Talcott Parsons² refere como ponto de partida em *The Structure of Social Action* (1968), como um dos antecedentes das concepções contemporâneas de acção social a posição utilitarista³,

¹ Waters, Malcom (1994), “General theory in sociology”, em Malcom Waters (1994), *Modern Sociological Theory*, Londres, Sage, pp. 1.

² Parsons, Talcott (1968) *The Structure of Social Action*, New York, Free Press.

caracterizada pelo atomismo, racionalidade e empirismo, encarando a conduta como sendo racionalmente orientada. Um dos principais críticos desta corrente foi Durkheim, procurando demonstrar que existiam outros elementos envolvidos nas relações para além dos formulados em termos utilitários, sublinhando a subjectividade e a espontaneidade do indivíduo quando age. Para Weber a conduta é subjectivamente orientada, sendo o sentido a causa dos actos, referindo três tipos de acção social: a tradicional, que resulta do hábito levando o indivíduo a recusar a escolha seguindo a conduta mais usual; a emocional, determinada por afectos ou sentimentos e por fim a racional, que pode ser definida como instrumental quando se tem em conta a relação entre meios e fins, procurando a melhor forma de atingir os fins (orientada por interesses) e axiológica quando a conduta da pessoa é antes determinada por crenças (orientada por valores).

Parsons, procurando conciliar as ideias destes dois autores, encontrou nos seus trabalhos uma solução útil para a resolução do problema da ordem do mundo social: os indivíduos são vistos como tendo um grau de escolha relativamente elevado na prossecução dos seus interesses, mas as suas escolhas são limitadas por um conjunto de normas e valores que partilham com outros membros da sociedade (Scott, 1995: 32). Parsons define ainda o 'acto elementar da acção' (*the unit act*), envolvendo um esforço, os meios e os fins. Acredita que as pessoas investem um esforço – agem por iniciativa própria – para mobilizarem o seu comportamento na busca de um fim, variando com as condições e situações e envolvendo orientações. A relação entre meios e fins é assim uma relação complexa que implica o encadeamento de actos elementares.

2. Teorias da acção racional

*"The elementary unit of social life is the individual human action."*⁴

Uma das oposições básicas das teorias da acção encontra-se entre as que tendem a concentrar-se na análise do sentido subjectivo do comportamento, nas razões da acção enquanto causa desse comportamento – as teorias de acção racional – e as que centram a sua

³ Em conjunto com duas outras tradições: a compreensiva (conduta subjectivamente orientada) e a pragmática (conduta situacionalmente orientada).

⁴ Elster, (1989b:13)

análise nos processos e sistemas de interacção – as teorias de acção interpretativa (Pires, 2007).

“A teoria da escolha racional convida-nos a compreender o actor como agindo, ou melhor interagindo, fazendo o melhor para si, dados os recursos, objectivos e circunstâncias que tem ao seu dispor.” (Abell, 2000:223). Individualismo, optimização e ‘auto-preservação’ são considerados pelo autor, os três pressupostos da teoria da escolha racional. Boudon, por seu lado, apresenta um conjunto de postulados em que a teoria da escolha racional (também chamada pelo autor de modelo de utilidade esperada) assenta: parte também do individualismo, dizendo que todos os fenómenos sociais são o produto de acções, decisões, atitudes e crenças individuais, podendo estas ser compreendidas (compreensão), cabendo às ciências sociais analisar principalmente as que são o produto de razões (racionalismo). Para além disso, refere ainda o facto de os indivíduos terem em conta as consequências dos seus actos (instrumentalismo), procurando as que vão de encontro aos seus interesses (maximização) (Boudon, 2003). O conceito de racionalidade está assim ligado ao de individualismo metodológico, partindo do princípio de que todos os fenómenos sociais complexos podem ser explicados através das acções individuais que os compõem. Estas acções elementares são orientadas pelas necessidades, objectivos ou valores que o indivíduo pretende atingir e são entendidas como produtos de escolhas racionais que este faz de entre uma série de acções possíveis alternativas (Scott, 1995).

A racionalidade pode ser de dois tipos (Boudon, 2003), que derivam de diferentes relações entre os meios e os fins: a racionalidade subjectiva que explica os actos através das razões da acção, podendo ser orientadas por convicções prescritas ou normas (racionalidade axiológica) ou por convicções descritivas, pela representação que os actores têm sobre o modo como o mundo funciona (racionalidade cognitiva); e a racionalidade instrumental, orientada por interesses definidos em termos utilitaristas, podendo ser paramétrica quando um actor escolhe os meios para atingir determinado fim sem ter em conta a escolha dos outros actores, ou estratégica quando a escolha depende da reacção dos outros e por isso o actor necessita de calcular e antecipar a acção do outro (Pires, 2007).

O mercado económico e laboral é um vasto campo onde podemos encontrar situações que exemplifiquem estes diferentes tipos de racionalidade. Pensando numa pequena empresa podemos observar a diversidade de relações que estabelece com o meio envolvente e as diferentes relações que são estabelecidas no seu interior pelos diferentes actores. Na maior

dos casos a sua racionalidade é instrumental, isto é, orienta-se por interesses, e uma vez que se insere numa 'sociedade em rede' terá sempre de ter em conta a escolha dos outros actores, tentando antecipar e calcular os seus movimentos para conseguir manter-se competitiva no mercado. No seu interior observamos igualmente diferentes formas de agir que se baseiam nestes tipos de racionalidade: os trabalhadores que se regem por normas para executarem o seu trabalho, tendo representações sobre o modo como a empresa funciona levando-os, assim, a comportarem-se de forma diferente com cada um dos seus colegas e directores; a direcção que tendo uma racionalidade instrumental procura atingir determinados fins tendo em conta os outros actores internos quando necessário.

Sintetizando podemos dizer que as teorias racionais vêem os seres humanos como actores que procuram maximizar os benefícios que recebem do mundo social, sendo que cada um deles controla uma parte dos bens sociais, a interacção é concebida como uma série de negociações. *"O comportamento humano tende a ser racional porque os indivíduos se envolvem num cálculo contínuo de retornos"* (Waters, 1994:58).

3. O 'poder correctivo' de Scott e o conceito de acção racional

*"Power is a total structure of actions brought to bear upon possible actions, it incites, it seduces, it makes easier or more difficult."*⁵

A primeira definição do conceito de poder é-nos dada por Max Weber, definindo-o como 'a probabilidade de impor a sua vontade numa relação social, contra toda a resistência que possa existir'. O poder é uma característica, uma propriedade do mundo social que pode ser explicado com base nos conceitos de acção e de estrutura social. Alguns dos contributos para a formação do conceito actual de poder são nos apresentados por autores como Marx, que o vê como controlo sobre os recursos, um poder estrutural onde a desigualdade no controlo e acesso aos recursos resulta em diferenciais de poder. Para o autor o poder principal é o poder económico, sendo através deste que o actor pode ter acesso aos outros poderes. Para Pareto o poder está concentrado num grupo de pessoas que exercem concertadamente o poder – poder de elite – existindo uma estratificação social entre a maioria governada e a minoria

⁵ Foucault, Michel (1992:220) in Waters, Malcom (1994) *Modern Sociological Theory*, Londres, Sage.

governante. Em oposição, Foucault defende que o poder é difuso, não está concentrado mas sim disperso pelos vários indivíduos da sociedade.

No mercado de trabalho observamos que existe uma relação conflituosa e cooperante de poder, de acordo com o tipo de actores envolvidos, tipo de empresa e situação do país. As relações laborais exigem uma constante negociação, existindo uma clara desigualdade de recursos de poder entre o empregador e o trabalhador. Crouch afirma que “assim que os trabalhadores adquirem algum poder, o capital faz-lhes concessões” (Dabscheck, 1989), sublinhando as diferenças de tipo e de ‘quantidade’ de poder que cada parceiro social tem. A posse de poder difere o tempo e tipo de posição que cada indivíduo ocupa na sociedade, e ainda depende de cada situação particular. De uma forma geral dentro de uma empresa o poder está concentrado na direcção e nos trabalhadores mais qualificados que exercem funções consideradas centrais, mas se todos os outros trabalhadores se organizarem adquirem um poder relativamente elevado, e sendo a maioria levam muitas vezes a administração a repensar estratégias e medidas.

Da mesma forma que podemos identificar duas oposições básicas nas teorias de acção social (acção interpretativa e acção racional), também na conceptualização de poder se salientam duas posições opostas. Por um lado o poder é descrito como interactivo, relacional no sentido de que não existe sem uma relação. O poder interactivo surge com uma relação social e é deliberado, procurando produzir um efeito específico no comportamento do indivíduo com quem se interage, podendo ser episódico, salientando o facto de o poder existir através de decisões, *“o segredo para a compreensão reside em pensar o poder como um fenómeno que pode apenas ser apreendido de forma relacional. Não é um bem ou algo que as pessoas possuem no sentido de propriedade. ‘Possuem’ poder apenas quando agem de forma relacional”* (Clegg, 1989:207)⁶, ou disposicional existindo não apenas na tomada de decisões, mas também incapacitando, impossibilitando os indivíduos de agirem. Por outro lado, o poder é visto como estrutural, ou seja, como recurso, como capacidade ou como propriedade relacional, referindo os recursos materiais e interpretativos externos (meios de violência, meios económicos, meios comunicacionais e morais) como recursos de poder. Como refere Malcom Waters o poder tem uma relação específica com a distribuição de recursos nas sociedades, para alguns

⁶ Texto original: *“The key to understanding resides in thinking of power as a phenomenon which can be grasped only relationally. It is not a thing nor is it something that people have in a proprietorial sense. They ‘possess’ power only in so far as they relationally constituted as doing so.”*

teóricos o poder é explicado pela distribuição dos recursos como propriedade, para outros o poder é um recurso que existe em si mesmo e que controla ou contesta os outros recursos (Waters, 1994).

John Scott baseando-se em duas vias teóricas distintas do conceito de poder que derivam das diferentes formas de uso de recursos, tipo de recursos e formas de os usar, distingue o poder persuasivo do poder correctivo, apresentando-os como as duas formas elementares do poder social. O poder persuasivo actua através da oferta e aceitação de razões para agir de uma determinada maneira em detrimento de outra, podendo residir na força da personalidade individual e na sua 'atractividade', dependendo particularmente da cognição socialmente estruturada. Esta forma de poder surge num quadro teórico que encara o poder como uma capacidade disposicional para agir, focando-se essencialmente em estratégias e técnicas de poder. Observa não os aspectos repressivos do poder, mas os facilitativos ou produtivos (Scott, 2001). O poder correctivo, por seu lado, actua através do uso de recursos que servem como punição ou sanções remunerativas operando directamente nos interesses dos indivíduos nas relações de poder. A via teórica em que se insere defende a autonomia e a racionalidade dos agentes quando estes escolhem entre diferentes cursos alternativos da acção. Enquanto o poder persuasivo depende de argumentos, apelos ou razões que um agente pode usar para influenciar ou mudar os actos de outro agente, o poder correctivo depende de cálculos racionais.

Para Scott o poder, num sentido mais geral, é a produção de efeitos causais, é o uso intencional de poderes causais por parte de um agente de forma a afectar a conduta de outros participantes na relação social. Na sua forma mais simples, o poder é uma relação entre dois agentes, que podem ser chamados 'principal' - o que exerce o poder - e 'subalterno' - o que é afectado por esse poder (Scott, 2001). Os actos de poder ocorrem quando o 'principal' é capaz de restringir as escolhas que o 'subalterno' é capaz de fazer.

Ao relacionarmos o conceito de poder correctivo com o de acção racional, vemos que ao usar os recursos de forma punitiva ou sancionatória, o agente detentor do poder está a limitar as escolhas e as formas de agir do agente que não detém o poder numa dada relação social. Usando a terminologia de Scott, o 'subalterno' age de forma racional procurando fazer o melhor para si, tendo em conta os recursos e objectivos que possui, o 'principal', porque possui formas de poder correctivo usa os recursos de forma a impor a sua vontade e limitando as acções do 'subalterno'. As formas de poder correctivo que o 'principal' pode

usar são a força, que consiste no uso de sanções negativas para punir ou prevenir as acções do 'subalterno', sendo a forma mais básica e directa que o agente tem para alterar as acções alternativas de outros. A força envolve a imposição de restrições físicas ou sofrimento emocional para o 'subalterno', sendo uma forma particular de poder negativa ou restritiva que impede o 'subalterno' de fazer alguma coisa, sendo os seus principais recursos as armas, a prisão e instrumentos similares. Os casos de ditaduras ou de governação com base num poder correctivo são exemplos claros do uso deste tipo de poder. Elementos de força são utilizados para persuadir aqueles que não possuem o poder a agir de determinada forma, da forma que o governo ou a direcção achar mais conveniente, restringindo assim as opções de escolha e de acção.

A manipulação é a outra forma que o poder correctivo pode tomar, ocorrendo quando o 'principal' altera as bases com que o 'subalterno' calcula as acções alternativas, assegurando que as escolhas racionais deste o levam a agir de acordo com os desejos do 'principal'. A manipulação é o uso de sanções negativas e positivas, incluindo o uso de recursos como o dinheiro, o crédito ou o acesso ao trabalho, como forma de influenciar o cálculo dos interesses dos indivíduos (Scott, 2001). O poder modifica e influencia os actos dos agentes. Manipulando as vontades daqueles que não o possuem numa determinada relação ou forçando-os a não agirem da forma que pretendiam. O poder correctivo influencia a acção racional dos agentes, ao detê-lo o 'principal' detém os recursos necessários para atingir os seus fins de forma mais eficaz, restringindo ou manipulando as escolhas e acções dos 'subalternos'.

As acções racionais são explicadas em termos de interdependência entre as oportunidades (o que as pessoas pode fazer) e as preferências (o que as pessoas querem fazer – os seus desejos) (Scott, 1995). Se incluirmos o poder correctivo nesta interdependência, podemos dizer que pode limitar as oportunidades dos indivíduos através do uso da força ou modificar os seus desejos através do uso da manipulação. Para Homans a racionalidade é um aspecto do comportamento mais do que da acção. Quaisquer que sejam os 'significados' que as pessoas dão ao seu comportamento, este é moldado pelas recompensas e punições, procuram receber as recompensas e evitar as punições (Scott, 1995:83). A escolha racional envolve um cálculo na procura do equilíbrio entre as recompensas e os custos das várias acções que os indivíduos levam a cabo.

No plano correctivo a forma de dominação é o constrangimento⁷, dividindo-se em poder sancionatório (coerção) e poder remuneratório (manipulação). A dominação existe quando o poder está estruturado em relações sociais duradouras e estáveis, é um poder ‘canalizado’ que actua através de instituições para produzir padrões de acção regulares e persistentes (Scott, 2001). Estas estruturas de constrangimento, segundo Scott, permitem ao ‘principal’ influenciar o ‘subalterno’ sem ter de usar ordens formais. As acções alternativas dos ‘subalternos’ são assim moldadas pela constelação de interesses ditada pelos recursos do ‘principal’. Ao pensarmos em termos da acção racional, agindo o indivíduo em função de escolhas, quer sejam com base em interesses ou com base em crenças, o constrangimento limita essas escolhas, restringe a acção, independentemente da sua legitimidade, o controlo sobre os recursos e oportunidades permite a alguns agentes estabelecer as condições sobre as quais outros agentes devem agir.

Este constrangimento está presente nos vários domínios da vida social, no domínio político podemos falar da monopolização dos meios de violência, no económico através do controlo dos processos de trabalho por exemplo, e no domínio profissional a auto-regulação profissional e o poder disciplinar (exercido, por exemplo, por algumas ordens profissionais). Os participantes de uma relação social têm diferentes recursos e fazem escolhas racionais e cálculos de forma a proteger esses recursos e as oportunidades que daí advêm. Numa relação de constrangimento o ‘principal’ pode controlar as acções dos ‘subalternos’ sem a necessidade de direcções explícitas ou expressão dos seus desejos, uma vez que estes respondem a uma reacção antecipada. (Scott, 2001).

O poder envolve sempre resistência, conflito como reacção à dominação. Se tomarmos como exemplo as relações laborais de dois países como Portugal e Suécia apercebemo-nos de como as formas de reacção à dominação e de resistência diferem. Na Suécia assistimos progressivamente a um equilíbrio relativo entre capital e trabalho, conseguido através de greves enormes e muito eficazes do início do Século XX. Existiu assim, durante muito tempo um elevado grau de cooperação entre sindicatos e empregadores, reconhecendo o poder do adversário, procuravam uma cooperação mútua, no sentido de aumentar o crescimento económico. Com o aproximar do século XXI, aumentam os trabalhadores dos sectores dos

⁷ Em oposição à indução, forma de dominação do poder persuasivo, dividindo-se em autoridade pericial e normativa.

serviços e existe uma fragmentação do sistema sindical outrora muito forte e eficaz, verificando-se uma perda de poder dos trabalhadores e uma imposição de políticas de emprego por parte de empregadores de uma forma mais impositiva e constrangedora. No caso português, as relações entre empregadores e sindicatos foram sempre adversas, não se registando uma cooperação entre forças, apenas em momentos muito específicos. Neste caso não existe entendimento directo e o desequilíbrio de poder entre os actores é bastante acentuado, levando assim a formas de resistência que embora sejam significativas, nem sempre se mostram eficazes.

No caso do poder correctivo esta resistência toma a forma de protesto, com o objectivo de substituir o poder existente. O protesto pode ter como base interesses, ser instrumental ou ter antes uma base identitária, por exemplo conflitos de base étnica ou religiosa, em que ‘todos perdem’ em oposição ao conflito de interesses, onde uma das partes ganha e consegue assim alcançar os fins pretendidos. *“O poder de um principal consiste na capacidade de prosseguir livremente intenções e interesses; o poder de um subalterno consiste na sua liberdade de resistir.”* (Benton, 1981:296)⁸

4. Considerações finais

Procurando perceber de que forma o poder influi na escolha racional, este relatório pretendeu salientar as diferentes teorias que contribuíram para o esclarecimento de conceitos e a sua interligação, sublinhando características da acção racional e do poder que ajudam a perceber escolhas, limitações e oportunidades.

O poder tem assim um papel fundamental na forma como são moldadas as estratégias e na forma como cada indivíduo e cada organização se relaciona entre si. Sendo a escolha racional uma forma de agir que procura maximizar os benefícios que o indivíduo recebe do mundo social, e uma vez que cada um deles controla uma parte dos bens sociais, a interacção é concebida como uma série de negociações que assentam no poder que cada um possui.

⁸ Em Scott, John (2001:3), texto original *“The power of a principal consists in the ability to freely pursue intentions and interests; the power of a subaltern consists in their freedom to resist.”*

Bibliografia

- Abell, Peter (2000), “Sociological theory and rational choice theory”, em Bryan S. Turner (org.) (2000), *The Blackwell Companion to Social Theory*, 2.^a ed., Oxford, Blackwell.
- Alexander, Jeffrey C. (1987), “Action and its environments”, em Jeffrey C. Alexander, Bernhard Giesen, Richard Münch e Neil J. Smelser (orgs.) (1987), *The Micro-Macro Link*, Berkeley, University of California Press.
- Boudon, Raymond (2003), “Théorie du choix rationnel (TCR) ou modèle rationnel général (MRG)”, em Raymond Boudon (2003), *Raison, Bonnes Raisons*, Paris, PUF.
- Clegg, Stewart R. (1989), “Circuits of power: a framework for analysis”, em Stewart R. Clegg (1989), *Frameworks of Power*, Londres, Sage.
- Cohen, Ira J. (2000), “Theories of action and praxis”, em Bryan S. Turner (org.) (2000), *The Blackwell Companion to Social Theory*, 2.^a ed., Oxford, Blackwell.
- Dabscheck, Braham (1989), “A Survey of Theories of Industrial Relations” in J. Barbash e K. Barbash (eds), *Theories and Concepts in Comparative Industrial Relations*, Columbia, S.C., University of S. Carolina Press.
- Parker, John (2000), *Structuration*, Buckingham, Open University Press.
- Parsons, Talcott (1937), *The Structure of Social Action*, Nova Iorque, The Free Press.
- Pires, Rui Pena (2007), “Árvores conceituais: uma reconstrução multidimensional dos conceitos de acção e de estrutura”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, 53.
- Scott, John (2001), “Command and sovereign power”, “Constraint and hegemony” e “Discipline and expertise”, em John Scott (2001), *Power*, Cambridge, Polity.
- Scott, John (2001), “Patterns of power”, em John Scott (2001), *Power*, Cambridge, Polity.
- Scott, John (2001), “Pressure and policy formation” e “Protest and collective mobilization”, em John Scott (2001), *Power*, Cambridge, Polity.
- Scott, John (1995), *Sociological Theory. Contemporary Debates*, Cheltenham, Edward Elgar.
- Waters, Malcolm (1994), “General theory in sociology”, em Malcom Waters (1994), *Modern Sociological Theory*, Londres, Sage.
- Waters, Malcolm (1994), “Power and the state”, em Malcom Waters (1994), *Modern Sociological Theory*, Londres, Sage.
- Waters, Malcolm (1994), “Rationality: the maximization of individual interest”, em Malcom Waters (1994), *Modern Sociological Theory*, Londres, Sage.